

LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Institui o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção ‘Entre Nós, Meninas’ no âmbito do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção “Entre Nós, Meninas”, destinado à formação cidadã, ao fortalecimento da autoestima e à prevenção de situações de vulnerabilidade entre adolescentes do sexo feminino matriculadas na rede pública de ensino do Município.

Art. 2º. O Programa terá como objetivos:

- I – promover o protagonismo juvenil feminino;
- II – estimular a participação cidadã e a educação política;
- III – prevenir a violência contra meninas e adolescentes;
- IV – fortalecer a autoestima, a autonomia e o projeto de vida;
- V – orientar sobre direitos, igualdade de gênero e enfrentamento às discriminações;
- VI – incentivar a liderança feminina nos espaços sociais e institucionais.

Art. 3º. O Programa poderá ser executado por meio de:

- I – oficinas temáticas nas escolas sobre cidadania, direitos, prevenção à violência e liderança;
- II – rodas de conversa e encontros formativos com profissionais da rede pública e mulheres referências do município;
- III – atividades de orientação sobre projeto de vida e planejamento profissional;
- IV – ações educativas sobre relacionamentos saudáveis e prevenção à violência no namoro;
- V – simulação anual da “Câmara Jovem”, com participação das adolescentes;
- VI – mentorias individuais ou em grupo com mulheres que atuem em áreas como política, empreendedorismo, serviço público e demais segmentos;
- VII – campanhas educativas voltadas à valorização da mulher e ao combate à violência.

Art. 4º. O Programa será desenvolvido de forma intersetorial, com articulação entre as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e demais órgãos competentes.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e demais entidades para a execução das atividades.

Art. 6º. O Programa poderá ser realizado de forma contínua ou por ciclos anuais, conforme regulamentação do Poder Executivo.





GABINETE DO
PREFEITO

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 13 de maio de 2026.

MARCELO
GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:9024
3935587

Assinado de forma
digital por MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:902439355
87
Dados: 2026.05.14
11:36:19 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Publicada em 14.05.2026
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-39753/2026

Código de acesso: 946cc359-7c4b-43b0-911f-e668e1cb7a88

Esta parte, com título ***Lei Municipal nº 1.440.2026 - Institui o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção 'Entre Nós, Meninas'***, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 14/05/2026 11:36:19 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 5
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 14/05/2026 11:43:32 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 5

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-39753/2026&dpid=946cc359-7c4b-43b0-911f-e668e1cb7a88>

Código de acesso: 946cc359-7c4b-43b0-911f-e668e1cb7a88



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 14/05/2026 11:43:56

Leis

PMTF-PR-39753/2026 - Lei Municipal nº 1.440.2026 - Institui o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção Entre Nós, Meninas

Página 4



GABINETE DO
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 13 DE MAIO DE 2026

"Institui o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção 'Entre Nós, Meninas' no âmbito do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção "Entre Nós, Meninas", destinado à formação cidadã, ao fortalecimento da autoestima e à prevenção de situações de vulnerabilidade entre adolescentes do sexo feminino matriculadas na rede pública de ensino do Município.

Art. 2º. O Programa terá como objetivos:

- I – promover o protagonismo juvenil feminino;
- II – estimular a participação cidadã e a educação política;
- III – prevenir a violência contra meninas e adolescentes;
- IV – fortalecer a autoestima, a autonomia e o projeto de vida;
- V – orientar sobre direitos, igualdade de gênero e enfrentamento às discriminações;
- VI – incentivar a liderança feminina nos espaços sociais e institucionais.

Art. 3º. O Programa poderá ser executado por meio de:

- I – oficinas temáticas nas escolas sobre cidadania, direitos, prevenção à violência e liderança;
- II – rodas de conversa e encontros formativos com profissionais da rede pública e mulheres referências do município;
- III – atividades de orientação sobre projeto de vida e planejamento profissional;
- IV – ações educativas sobre relacionamentos saudáveis e prevenção à violência no namoro;
- V – simulação anual da "Câmara Jovem", com participação das adolescentes;
- VI – mentorias individuais ou em grupo com mulheres que atuem em áreas como política, empreendedorismo, serviço público e demais segmentos;
- VII – campanhas educativas voltadas à valorização da mulher e ao combate à violência.

Art. 4º. O Programa será desenvolvido de forma intersetorial, com articulação entre as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e demais órgãos competentes.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e demais entidades para a execução das atividades.

Art. 6º. O Programa poderá ser realizado de forma contínua ou por ciclos anuais, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Código de acesso: 946cc359-704b-43b0-911f-e668e1cb7a88



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.990-710
Telefone: (73) 3011-0345 – E-mail: procuradoria@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Gerado em: 14/05/2026 11:43:56



GABINETE DO
PREFEITO

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 13 de maio de 2026.

MARCELO
GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:9024
3935587
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 14.05.2026
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Código de acesso: 946cc359-7d4b-43b0-911f-e668e1cb7a88



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 14/05/2026 11:43:56



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-39753/2026

Código de acesso: 946cc359-7c4b-43b0-911f-e668e1cb7a88

Esta parte, com título **Lei Municipal nº 1.440.2026 - Institui o Programa Municipal - Protagonismo e Proteção 'Entre Nós, Meninas'**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 14/05/2026 11:36:19 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 5
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 14/05/2026 11:43:32 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 5

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-39753/2026&dpid=946cc359-7c4b-43b0-911f-e668e1cb7a88>

Código de acesso: 946cc359-7c4b-43b0-911f-e668e1cb7a88



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 14/05/2026 11:43:56